



## **Reconhecimento com Suplemento ao Diploma e acesso à Época Especial**

### **Delegados de Ano e/ou Ciclo**

Para um Delegado de Ano e/ou Ciclo, a conclusão do Programa pressupõe os requisitos mínimos abaixo listados:

- Preenchimento do **Relatório QUC do Delegado** em ambos os semestres;
- Participação num mínimo de quatro Formações: **uma sessão de Formação de Hard Skills, uma sessão de Formação de Soft Skills e nas duas Formações de Essential Skills;**
- No caso de falta justificada nas **Formações de Essential Skills**, poderá ser requerida ao Delegado a participação noutra **Formação** de outro tipo.
- No caso dos **Delegados de Ciclo**, com assento no **Conselho de Delegados**, a participação nas reuniões do presente ano letivo será obrigatória a menos que seja enviada previamente uma justificação por e-mail ao Conselho Pedagógico.

### **Delegados de Perfil**

A componente formativa do Programa estende-se também aos Delegados de Perfil que, tendo tomado posse no 1.º Semestre do presente ano letivo, terão acesso à Época Especial de Exames e serão formalmente reconhecidos pelo seu cargo no Suplemento ao Diploma, se cumprido o seguinte requisito mínimo:

- Participação num mínimo de quatro Formações: **uma sessão de Formação de Hard Skills, uma sessão de Formação de Soft Skills e nas duas Formações de Essential Skills;**
- No caso de falta justificada nas **Formações de Essential Skills**, poderá ser requerida ao Delegado a participação noutra **Formação** de outro tipo.

### **Considerações Gerais**

O Programa de Formação de Delegados é da responsabilidade da Comissão para o Corpo de Delegados do IST.

Se os conteúdos de uma Formação forem equivalentes aos de Formações oferecidas em anos anteriores, poderá ser considerada a atribuição de uma equivalência a um Delegado que tenha participado nessas edições anteriores.

Cabe à Comissão para o Corpo de Delegados do IST a atribuição de equivalências às Formações. Estas equivalências serão atribuídas apenas quando for aplicável, estando esta indicação presente na convocatória de cada Formação. O pedido de equivalência deverá ser enviado para [cp@tecnico.ulisboa.pt](mailto:cp@tecnico.ulisboa.pt) até ao final do prazo de inscrição de cada Formação.

O não cumprimento dos requisitos mínimos do Programa implica a suspensão das prerrogativas inerentes ao reconhecimento do estatuto de Delegado no ano letivo corrente, tais como direito à Época Especial de Exames e ao reconhecimento do desempenho do cargo no Suplemento ao Diploma de conclusão de curso.

Cabe à Comissão para o Corpo de Delegados do IST a resolução de quaisquer casos omissos.